



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 10 de setembro de 2024 às 16:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6416122: PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N.
05/2024 - RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DE
ENVELOPES E ANÁLISE DE PROPOSTAS PELA COMISSÃO
DE SELEÇÃO**

ENTIDADE
FECAM



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6416122>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n. 011/2024

PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS n. 05/2024

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA
ÁREA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS**

**RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES E ANÁLISE DE
PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A FEDERAÇÃO DE CONSÓRCIOS, ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - FECAM, associação privada, sem fins lucrativos, defensora dos interesses dos 295 municípios catarinenses, com sede na cidade de Florianópolis, SC, na Rua General Liberato Bittencourt, n. 1885, Bairro Canto, CEP 88.070-800, telefone (48) 3221-8800, CNPJ 75.303.982/0001-90, torna público o resultado da sessão de abertura de envelopes e análise de propostas referentes ao processo de contratação em epígrafe, bem como, abre prazo para recursos:

1. CLASSIFICAÇÃO

1.1. Claudio Andre Cavalheiro Diaz, Empresário Individual, **CNPJ 15.760.324/0001-03**, único proponente, ofertou o preço de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) por mês.

De acordo com a classificação disposta acima e ATA anexa, resultante da sessão de abertura de envelopes e análise de propostas, declara-se apta a proposta de **Claudio Andre Cavalheiro Diaz**, Empresário Individual, **CNPJ 15.760.324/0001-03**, com quem a FECAM deve firmar contrato.

Entretanto, em observância aos princípios legais, antes do contrato ser firmado, concede-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para que interessados possam interpor recursos face ao resultado ora divulgado, os quais deverão ser encaminhadas à Comissão de Seleção, para o endereço de e-mail compras@fecam.org.br, até às 17:00 horas do dia 13 de setembro de 2024.

Dirimidas as questões suscitadas por meio de eventuais recursos, a empresa classificada deverá ser convocada para celebrar o contrato com a FECAM.

Florianópolis, SC, 10 de setembro de 2024.

ADRIANO DE MEDEIROS CALDAS
Diretor Executivo da FECAM

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n. 11/2024

PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS n. 05/2024

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA
ÁREA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS

ATA DA SESSÃO ABERTURA DE ENVELOPES E ANÁLISE DE PROPOSTAS PELA
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Às 14:00 horas do dia 10 de setembro de 2024, reuniram-se, na Sala de Reuniões do andar cobertura da sede da FECAM, os membros da Comissão de Seleção instituída nos termos da Circular n. 14/2024 do Diretor Executivo da FECAM, para realizar a abertura dos envelopes e análise das propostas. Além dos membros da Comissão de Seleção, presentes na ocasião as demais pessoas constantes da lista de presença anexa. Inicialmente, os membros da Comissão de Seleção se apresentaram e cumprimentaram as demais pessoas presentes, declarando em seguida o início da sessão com a abertura de envelopes e análise de propostas.

1. ANÁLISE DE PREÇOS:

1.1. Claudio Andre Cavalheiro Diaz, Empresário Individual, **CNPJ 15.760.324/0001-03** (único proponente) ofertou o preço de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) por mês.

2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

2.1. Claudio Andre Cavalheiro Diaz, Empresário Individual, **CNPJ 15.760.324/0001-03**, apresentou:

2.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (item 3.1.1 do instrumento de divulgação do processo de seleção);

2.1.2. Documento intitulado “Alteração de Empresário Individual”, emitido pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (aceito em substituição ao documento especificado no item 3.1.2 do instrumento de divulgação do processo de seleção);

2.1.3. Cópia de documento de identidade do representante legal da empresa (item 3.1.3 do instrumento de divulgação do processo de seleção);

2.1.4. Cópia de diploma de Bacharel em Ciências Contábeis (UNIVALI); Cópia de certificado de conclusão de curso de pós-graduação MBA em Finanças Empresariais (UNIVALI) (item 3.1.4 do Edital);

2.1.5. Cópias de certificados de cursos (aceitos em cumprimento aos requisitos do item 3.1.5 do Edital);

2.1.6. Declaração unificada da inexistência de impedimentos (item 3.1.8 do instrumento de divulgação do processo de seleção);

2.1.7. Certidão de Regularidade conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (item 3.2.1);

2.1.8. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual (item 3.2.2 do instrumento de divulgação do processo de seleção);

2.1.9. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da proponente (item 3.2.3 do instrumento de divulgação do processo de seleção);

2.1.10. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF (item 3.2.4 do instrumento de divulgação do processo de seleção);

2.1.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (item 3.2.5 do instrumento

de divulgação do processo de seleção);

2.1.12. Negativa de Falência ou Recuperação Judicial (item 3.2.6 do instrumento de divulgação do processo de seleção).

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1. Claudio Andre Cavalheiro Diaz, Empresário Individual, **CNPJ 15.760.324/0001-03**, único proponente e classificado.

4. DECISÃO

Com base nas informações apuradas na presente sessão e em conformidade com os termos do instrumento de divulgação do processo de seleção em epígrafe, a Comissão de Seleção declara apta a proposta apresentada por **Claudio Andre Cavalheiro Diaz**, Empresário Individual, **CNPJ 15.760.324/0001-03** (único proponente). Após a conclusão dos procedimentos administrativos homologatórios e transcorrido o prazo para interposição e julgamento de recursos, não havendo motivos impeditivos, o proponente deve ser convocado para celebrar o contrato com a FECAM.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar na ocasião, os membros da Comissão de Seleção declararam encerrada a SESSÃO, da qual, para constar, lavrou-se a presente ATA que, lida e achada conforme, é subscrita pelos membros da Comissão de Seleção da FECAM.

Florianópolis, SC, 10 de setembro de 2024.

KELLY RIBEIRO
Membro da Comissão

DAYANA ROMEIRO MOTA
Membro da comissão

BIANCA AUGUSTO FELICIANO
Membro da Comissão